

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO
EDITAL Nº 14 – TJRO, DE 21 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA (TJRO) torna público o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade/comarca, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMAS – DESENVOLVIMENTO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA

10023725, Gustavo Richetti.

1.1.2 ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE: ASSISTENTE SOCIAL/PORTO VELHO

10030586, Adagmar da Cunha Ferreira.

1.1.3 ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE: OFICIAL DE JUSTIÇA/JI-PARANÁ

10047698, Ailton Carlos Alvarenga / 10036805, Ari Guilherme Ferreira de Almeida.

1.1.4 ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE: OFICIAL DE JUSTIÇA/PORTO VELHO

10025410, Muzamar Maria Rodrigues Soares.

1.1.5 ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE: OFICIAL DE JUSTIÇA/VILHENA

10049770, Matilde Mendes.

1.1.6 ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE: PEDAGOGO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA

10003424, Ana Lucia de Souza Santos.

1.1.7 TÉCNICO JUDICIÁRIO/ARIQUEMES

10039530, Lourenço Augustinho Gonçalves da Silva.

1.1.8 TÉCNICO JUDICIÁRIO/PORTO VELHO

10000903, Huanderson Dias Marinho / 10049702, Raimundo de Nazaré Nunes Cruz.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do parecer de perícia médica das **9 horas do dia 25 de março de 2013 às 17 horas do dia 26 de março de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ro_2012.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **25 e 26 de março de 2013**, das **9 horas às 13 horas** e das **16 horas às 18 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, no **Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Av. José Camacho, n. 585 - 2º andar, sala 208, Orlaria, Porto Velho/RO**, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ro_2012.

2.2.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do parecer médico, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – TJRO, de 27 de julho de 2012, publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia*, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e o resultado final no concurso serão publicados no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ro_2012, na data provável de **5 de abril de 2013**.

DESEMBARGADOR ROOSEVELT QUEIROZ COSTA
Presidente do TJRO